



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL PRIQ , 02 de 18 de dezembro de 2012

**Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores  
Técnicos e Administrativos em Educação da UNIRIO,  
nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*  
Resolução nº 3.883, de 08.03.2012**

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme o artigo 8º da Resolução UNIRIO nº 3.840, de 29 de dezembro de 2011 e por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPG e do Comitê Gestor, instituído pela Portaria UNIRIO nº **547, de 18.05.2012**, do Programa de Incentivo à Qualificação (CGICQ) dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação da UNIRIO – **PRIQ**, torna público o presente **Edital** para o **Processo Seletivo – FLUXO CONTÍNUO** para a concessão do Incentivo no âmbito da UNIRIO.

## 1. FINALIDADE:

O **Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores – PRIQ**, destina-se a custear a qualificação de servidores técnicos e administrativos em Educação da UNIRIO em Cursos de Graduação e de Pós-Graduação – *lato sensu* e *stricto sensu*, com vistas a atender parcialmente as metas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Entende-se a **qualificação** como um **processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio da qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira**, conforme o item V do art. 3º do Decreto nº 5.825/06.

## 2. PROCESSO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCESSÃO

### 2.1- Requisitos necessários para solicitação:

**2.1.1-** Ser servidor técnico e administrativo em Educação ocupante de carreira da UNIRIO.

**2.1.2-** Tenha sido aprovado em processo seletivo e esteja regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação onerosos, isto é, em Instituição com cobrança de mensalidades;

Parágrafo Único – Por decisão do CGICQ, em 31/10/2012, o incentivo PRIC-IE poderá ser concedido ao servidor que estiver usufruindo do PRIQ – Graduação ou Pós-Graduação, simultaneamente.

## **2.2- Documentos necessários para a solicitação:**

**a)** Declaração da Instituição em que o curso será realizado, confirmando a aprovação e classificação no processo seletivo e/ou a matrícula no curso juntamente com o número de cotas, valores previstos da mensalidade e a previsão de término do curso;

**b)** *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae*;

**c)** Formulário de solicitação do PRIQ, devidamente preenchido e assinado pelo servidor (Apêndice A – em anexo);

**d)** Termo de Adesão e Compromisso referente ao Incentivo PRIQ devidamente preenchido e assinado pelo servidor e com a concordância da chefia imediata do mesmo (Apêndice A – em anexo);

**e)** Plano de Qualificação do Setor/Unidade de Lotação. Neste plano deverão constar o curso solicitado e a previsão de aplicação do conhecimento adquirido em prol da Universidade e do servidor.

## **2.3- Análise das solicitações:**

As propostas serão analisadas pelo **Comitê Gestor** do **PRIQ** instituído pela Portaria UNIRIO nº 296, de 04.05.09, no período previsto, conforme item 4 do presente.

## **2.4 – Critérios para seleção:**

**2.4.1** – Os cursos deverão possuir **Relação Direta** com o ambiente organizacional, cargo e com as atividades desempenhadas pelo servidor;

**2.4.2** – O Curso de Graduação e de Pós-Graduação *lato sensu* deve ser oferecido por instituições credenciadas pelo MEC;

**2.4.3** – O Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* deve ser reconhecido pela CAPES;

## **3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados da primeira seleção serão divulgados no sítio da UNIRIO – [www.unirio.br](http://www.unirio.br), no dia 29 de março de 2012.

## **4. CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE:**

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	18 de dezembro de 2012
	. <b>Formulário de solicitação</b> (em anexo) preenchido e

<b><u>Inscrições</u></b> <b><u>(fluxo contínuo)</u></b>	assinado com a documentação necessária, conforme subitem 2.2 do presente. <b>. Local de entrega:</b> <b>GRADUAÇÃO</b> - COSEA – Coordenação de Seleção e Acesso Av. Pasteur, 296, – Urca. - <b>Horário:</b> das 10 às 16 horas. - <b>Tel.:</b> 2542-4307 e 2542-4308 <b>PÓS-GRADUAÇÃO</b> - <b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa</b> Av. Pasteur, 296, – Urca. - <b>Horário:</b> das 10 às 16 horas. - <b>Tel.:</b> 2542-7759
<b>mensal</b>	Análise, seleção e resultado das solicitações
<b>Até 5 dias após divulgação do resultado final no site</b>	Período para interposição de recursos
<b>No mês seguinte à entrada do recurso</b>	Divulgação do recurso e do resultado final

## 5. COMPROMISSOS DO SERVIDOR

**5.1** – Entregar no DRH do 1º ao 5º (quinto) dia útil de cada mês a declaração de frequência mensal (Apêndice C – em anexo), cópia e original do comprovante de pagamento da mensalidade a ser reembolsada e/ou boleto da mensalidade a vencer para ser feita a antecipação do valor a ser pago;

**5.2** - Apresentar relatório semestral ao DRH até o dia 30 (trinta) dos meses de julho e dezembro, das atividades acadêmicas desenvolvidas e que serão encaminhadas ao Comitê Gestor para homologação (Apêndice D – em anexo);

**5.3** - Participar das atividades promovidas pelo Comitê Gestor.

## 6. OBSERVAÇÕES FINAIS:

**6.1** – A UNIRIO só efetuará crédito em folha de pagamento após a aprovação, pelo Comitê Gestor do PRIQ, do candidato no curso ou programa.

**6.2** – Em hipótese alguma poderá ser efetuado pagamento retroativo, isto é, antes do mês da aprovação pelo Comitê Gestor, exceto nos casos de pagamento a título de matrícula;

**6.3** – Os Recursos serão aceitos até 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado da seleção e deverão ser dirigidos ao Comitê Gestor e entregues na Pró-Reitoria Acadêmica (PROGRAD ou PROPG) a que se vincula o incentivo PRIQ.

**6.4** – Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, excluído qualquer outro, para dirimir questões oriundas deste edital.

**6.5** – Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê Gestor.

Rio de Janeiro, de de 2012.

**Comitê Gestor do Incentivo PRIQ**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
APÊNDICE A**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO INCENTIVO PRIQ**

**Ao Comitê Gestor do Incentivo PRIQ:**

<b>NOME</b>	
<b>Matrícula SIAPE</b>	
<b>Data de Admissão</b>	
<b>Cargo Efetivo</b>	
<b>Nível de Classificação</b>	
<b>Nível de Capacitação</b>	
<b>Padrão de Vencimento</b>	
<b>Lotação</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Telefones</b>	<b>Trabalho:</b> _____ <b>Celular:</b> _____
<b>E-mail</b>	

**Conforme Edital PRIQ 2012 solicito concorrer, dentre as vagas disponibilizadas, ao Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico e Administrativos em Educação da UNIRIO – PRIQ.**

**Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
APÊNDICE B**

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO REFERENTE AO INCENTIVO PRIQ**

Declaro, para todos os fins, que eu,

\_\_\_\_\_,  
 Servidor Ativo da UNIRIO, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_,  
 admitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, cargo efetivo \_\_\_\_\_,  
 lotação \_\_\_\_\_, matriculado no Curso de  
 \_\_\_\_\_,  
 a nível de \_\_\_\_\_ da  
 Instituição \_\_\_\_\_

desejo participar do Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação da UNIRIO – PRIQ, acatando suas regulamentações, sanções/indenizações e comprometo-me a permanecer ativo na UNIRIO, após o término do curso, por prazo equivalente ao da concessão do Incentivo PRIQ recebido ao longo do curso, conforme o artigo 14 e seus parágrafos da Resolução UNIRIO nº 3.840, de 29.12.11, assim como a comunicar imediatamente ao Comitê Gestor, por escrito, caso haja a interrupção do curso por algum motivo, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 10 e parágrafo 2º do artigo 15 da referida Resolução. Declaro não estar recebendo qualquer outro incentivo ou benefício para o curso pleiteado.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

De acordo: Chefe Imediato

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_.





**ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

DATA	ATIVIDADES	LOCAL

Rio de Janeiro, de de 201 .

\_\_\_\_\_  
Servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata